



UNICATÓLICA

Centro Universitário
Católica do Tocantins

Projeto de Estágio

PEDAGOGIA

PROJETO DE ESTÁGIO - PEDAGOGIA

Reitor

Dr. Gillianno José Mazzetto de Castro

Pró Reitora Acadêmica

Ma. Mariana Lacerda Barboza Melo

Pró Reitor de Administração

Me. Luiz Cesar Martins Córdoba

Elaborado por:

Dra. Yara Gomes Correa

Dra. Rachel Bernardes de Lima

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Dra. Rachel Bernardes de Lima

Ma. André Pereira Raposo

Ma. Jaciela Margarida Leopoldino

Dr. Luiz Claudio Alves

Dra. Yara Gomes Côrrea

Apreciado pelo NDE, encaminhado ao Colegiado do curso, em 07 de fevereiro de 2023.

Colegiado de Curso

Bel. Alessandra Marques Rodrigues

Acd. Deborah Nogueira de Souza

Me. Osnilson Rodrigues da Silva

Dra. Patricia Ferreira Nomellini

Dra. Rachel Bernardes de Lima

Dra. Yara Gomes Côrrea

Aprovado pelo Colegiado, em 14 de fevereiro de 2023.

Centro Universitário Católica do Tocantins

Unidade I (sede)

ACSU - SE 140. Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 01

Bairro: Plano Diretor Sul, CEP: 77061-002 - Palmas/TO

(63) 3221-2100

to.catolica.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
I. O QUE É ESTÁGIO ESCOLAR?.....	5
III. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS E TESTADAS NAS ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS.....	7
IV. RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	9
DO UNICATÓLICA.....	9
DA PARTE CONCEDENTE.....	10
DO ESTAGIÁRIO.....	11
V. ATUAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESCOLAR (POR ETAPA ESCOLAR).....	14
VI. ATUAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO ESCOLAR.....	15
VII. EMBASAMENTO LEGAL.....	16
APÊNDICE A - ROTEIRO PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS - Portfólio Reflexivo (Digital).....	18
APÊNDICE B - ROTEIRO PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESCOLAR.....	19
APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO ESCOLAR.....	21
APÊNDICE D - FICHA DE AVALIAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ESCOLAR.....	23
APÊNDICE E - FICHA DE AVALIAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - NÃO ESCOLAR.....	28
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO I.....	28

APRESENTAÇÃO

Segundo a legislação vigente, as atividades práticas constituem parte integrante do ensino e, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais devem ter um total de 400 horas na categoria de Estágio Supervisionado e 400 horas em práticas nos componentes de base comum das licenciaturas e específicos da Pedagogia. No curso de Pedagogia do UniCatólica, o estudante desenvolverá suas atividades em 480 horas, sendo 240 em ambiente escolar (Estágio Supervisionado I) e 240 em ambiente não escolar (Estágio Supervisionado II). Ao final, o estudante deverá apresentar dois relatórios distintos de cada um destes estágios no intuito de efetivação e comprovação das vivências nestes dois ambientes.

Os Estágios abrangem um conjunto de atividades, aplicação das noções teóricas, experiências de observação, facilitação, mediação, orientação para aprendizagem que visam principalmente a articulação entre a teoria e a prática. Neste curso, a proposta está apresentada por suas ementas: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ESCOLAR - componente curricular que tem como propósito possibilitar aos estudantes de pedagogia exercício de atividades em campos escolares de atuação do Pedagogo, prioritariamente na educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental: I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - NÃO-ESCOLAR é componente curricular cujo propósito é possibilitar aos estudantes de pedagogia exercício de atividades em campos não-escolares de atuação do Pedagogo, I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação

de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

O objetivo deste Projeto é fornecer orientações básicas a todos os envolvidos para a realização do Estágio Supervisionado.

I. O QUE É ESTÁGIO ESCOLAR?

Estágio é o exercício de atividade docente que busca a articulação teoria/prática, de sorte que, ao final do curso, o estudante tenha aliado aos subsídios teóricos, práticas e saberes que o auxiliarão no exercício do magistério. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e o trabalho e ainda "é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular [...]" (Lei Federal 11.788, de 25/09/2008).

O estágio só poderá ser realizado por estudante regularmente matriculado na instituição e que esteja - comprovadamente - frequentando as aulas. Logo, o estágio é o período de exercício pré-profissional, previsto no currículo, em que o estudante de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades fundamentais, profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão. Reconhece-se que o estágio é uma atividade fundamental e inegavelmente significativa, por ser capaz de otimizar a profissionalização do estudante, permitindo também o estabelecimento de canal retroalimentador entre a universidade e a comunidade, na busca constante do aperfeiçoamento da formação docente.

II. QUEM É QUEM NO ESTÁGIO DE PEDAGOGIA DO UNICATÓLICA

Seguindo o prescrito na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, seguem os recursos e atores mínimos que deverão ser considerados no Estágio do curso de Pedagogia:

1. Professor Orientador: Professor do UniCatólica, com formação em Pedagogia, responsável por orientar o acadêmico na elaboração do Plano de Atividades do Estagiário.
2. Supervisor de Estágio: Pedagogo(a) da parte concedente, que acompanhará o estagiário em suas atividades no local do estágio e que será comprovado por visto nos relatórios.
3. Parte concedente (para estágio não escolar): As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, do Estado, e dos Municípios tocantinenses, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio ao acadêmico de Pedagogia.
4. Parte concedente (para estágio escolar): As Instituições de ensino que ofertam a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental que, por Termo de Convênio, venham ser espaços de

realização das atividades educativas propostas para Unidade Educacional de Estágio.

5. Instituição de Ensino Superior: o UniCatólica.

III. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS E TESTADAS NAS ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores

Além destes desempenhos apresentados, cada Estágio será avaliado considerando outros desempenhos específicos, apresentados nos Apêndices D e E. Será considerado apto (satisfatório) nas Unidades Educacionais referentes ao Estágio, o estudante que cumprir **integralmente a carga horária** proposta e obtiver avaliação **satisfatória em todas** as competências indicadas como prioritárias e, na maioria, das demais competências indicadas no formulário de avaliação, apêndices deste documento. Considerando ser um curso de matriz integrada, um conceito não apto (insatisfatório) em uma das unidades educacionais do período implica em avaliação insatisfatória em todo o período, cabendo ao estudante o curso das três unidades educacionais do 7º período em outra oportunidade.

A avaliação satisfatória é *sine qua non* para colação de grau e obtenção do título de licenciado em Pedagogia.

IV. RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DO UNICATÓLICA

São obrigações do UniCatólica, em relação aos estágios de seus educandos:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

DA PARTE CONCEDENTE

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VIII - zelar pelo cumprimento da carga horária diária, não ultrapassando as 8h previstas no PPC.

DO ESTAGIÁRIO

A. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

a. Direitos

1. Ser acompanhado pela Instituição;
2. Solicitar auxílio ao Professor-orientador para esclarecimento de qualquer dúvida relacionada ao estágio;
3. Desenvolver atividades de acordo com as condições estabelecidas pelas escolas;
4. Receber orientação, acompanhamento e avaliação do seu estágio, de seu professor-orientador e;
5. Escolher, dentre as possibilidades, a unidade de ensino onde cumprirá as atividades de estágio escolar;
6. Apresentar sugestões que possam contribuir para a melhoria das atividades de estágio;
7. Ser dispensado de parte da carga horária do estágio, se estiver trabalhando com atividades docentes. Em consonância com a legislação vigente, o estagiário que já estiver lecionando poderá ser

dispensado até 20% da carga horária da etapa do estágio (96h do total), da seguinte forma:

7.1 Em ambiente escolar - mediante apresentação de uma declaração expedida pela escola em papel timbrado e assinada pelo Diretor. Devem constar da declaração a data de início do trabalho, o horário e as turmas onde trabalha. O estudante deverá colocar em anexo ao seu Plano de Trabalho.

7.2 Em ambiente não escolar - mediante apresentação de uma declaração expedida pela autoridade competente. Devem constar da declaração a data de início do trabalho, o horário e apresentar as atividades que realiza, bem como as competências apresentadas. O estudante deverá colocar em anexo ao seu Plano de Trabalho.

b. Responsabilidades

1. Frequentar regularmente as aulas do curso;
2. Registrar diariamente frequência em campo próprio;
3. Elaborar e entregar Planos, Relatórios e outros documentos nas datas estabelecidas;
4. Utilizar, guardar e conservar, com todo o cuidado, impressos e outros materiais de utilização;
5. Buscar aperfeiçoamento das competências que são objeto deste Estágio;
6. Manter sigilo sobre conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local onde estiver estagiando;
7. Comunicar a Instituição/Local de estágio, qualquer alteração da sua situação escolar e não escolar, mudança de endereço, telefone e desistência do estágio por força maior;

8. Acatar orientação e sugestão do Supervisor de Estágio e comunicar de imediato ao seu Orientador de Estágio;
9. Apresentar relatórios parciais e final para Orientador do Estágio;
10. Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso que frequenta;
11. Acatar orientação e decisões do Diretor da escola ou instituição quanto às suas normas internas;
12. Cumprir integralmente o horário estabelecido pela escola, e outros ambientes observando assiduidade e pontualidade;
13. Comunicar com antecedência de 24 horas, no caso de falta previsíveis e justificar as ausências imprevisíveis no prazo de até 24h do compromisso assumido, com evidências da justificativa, sabendo que estas horas de estágio deverão ser cumpridas posteriormente;
14. Tratar com cordialidade todas as pessoas no ambiente dos estágios;
15. Apresentar-se aos locais do estágio com vestes apropriadas, bem como manter sua apresentação como esperado de um profissional da educação, seja como professor de educação básica ou em outros ambientes com as atribuições pertinentes.

DEVERES

1. Estar regularmente matriculado no curso;
2. Cumprir todas as exigências legais referentes ao estágio supervisionado na Instituição;
3. Conhecer e acatar as normas de funcionamento dos locais onde serão realizados os estágios;
4. Ser assíduo e cumprir pontualmente o horário que lhe for estabelecido;

5. Tratar com gentileza e cortesia todas as pessoas onde estiver estagiando;
6. Usar de discrição quanto às peculiaridades da unidade onde estiver estagiando;
7. Sempre que possível comunicar com antecedência as suas ausências;
8. Apresentar os registros das etapas realizadas ao Orientador de Estágios, sempre que for solicitado;
9. Preencher com cuidado, capricho e sem rasuras a documentação exigida.

V. ATUAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESCOLAR (POR ETAPA ESCOLAR)

O estagiário deverá vivenciar o estágio em pelo menos quatro ambientes de trabalho, na mesma Unidade Escolar. Mas antes de qualquer atividade deverá conhecer **A escola e seu contexto e o Projeto Político Pedagógico.**

Como possibilidades norteadoras exemplificamos:

A. No Ensino

Educação Especial, na Educação Infantil, no ensino Fundamental, Na EJA

1. Planejamento;
2. Realização de aulas, palestras e outros;
3. Avaliação de aprendizagem e do processo de ensino;
4. Estudo de Caso, e outros

B- Na Gestão

Coordenação Pedagógica, Coordenação Financeira e/ou Direção

1. Questões sobre as determinações contidas na LDBEN;
2. Regimento Escolar
3. Contribuições para realização de Eventos;

B. Participação em Conselho de classe, e outros

C- Na Administração

1. Secretaria Escolar e/ou Financeiro;
2. Aproveitamento de estudos, e outros

VI. ATUAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO ESCOLAR

O estudante estagiário deverá cursar a carga horária prevista em pelo menos três ambientes, observando a presença de um pedagogo no campo de estágio, que assumirão papel de supervisor de estágio. A princípio, são indicados alguns espaços que poderão ser alterados, com indicação de acréscimos ou exclusão, conforme necessidades apontadas nos contexto concedente ou do UniCatólica, garantindo a oportunidade em três espaços de estágio não escolares.

A- Espaço/Ambiente de Saúde

1. O ambiente e seu contexto;
2. Projeto de acompanhamento Pedagógico da Unidade de saúde;
3. Acessibilidade;
4. Estudo de Caso - Acompanhamento educacional de paciente infantil;
5. Atividades em Brinquedoteca.

B- Espaço Empresarial e/ou de Projetos (Universidades)

1. O Espaço e seu contexto;
2. Projeto de Educação Permanente dos colaboradores;
3. Projetos de Formação Continuada;
4. Elaboração e Execução de projetos

C- Espaço Jurídico

1. O espaço e seu contexto
2. Projetos pedagógico desenvolvidos no ambiente
3. Estudo de caso (acompanhamento de atividade ou atendimento)
4. Projetos de formação continuada

D- Espaço Religioso

1. O Igreja e seu contexto;
2. Projeto de Formação Catecúmena;
3. Acessibilidade;
4. EBD, Catecismo ou outro(s) similar(es);
5. Acampamentos ou similares

E- Espaço do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

1. O contexto;
2. Projeto Pedagógico;
3. Acessibilidade;
4. Gestão do Trabalho e Educação Permanente;
5. Atividades recreativas.

VII. EMBASAMENTO LEGAL

- Lei Federal Nº 9.304/96, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;
- Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

- Resolução CNE Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Parecer CNE/CES nº 273/2022, aprovado em 17 de março de 2022 - Consulta para esclarecimentos quanto à implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que trata de Formação de Professores.

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS - Portfólio Reflexivo (Digital)

1. Cada estagiário do curso de Pedagogia deverá elaborar um Portfólio Reflexivo, e meio digital, para registro diário de suas atividades dos Estágios Supervisionados.
2. O estagiário deverá abrir uma aba para cada ambiente de estágio, nomeando-as adequadamente.
3. Os registros deverão ter periodicidade diária e/ou semanal para cada ambiente de Estágio, contendo de forma simplificada e minimamente os seguintes itens:
 - 3.1 Data.
 - 3.2 Horários de chegada e de saída.
 - 3.3 Lista das atividades desenvolvidas.
 - 3.4 Potencialidades (se necessário).
 - 3.5 Desafios (se necessário).
 - 3.6 Formas de superação (se necessário).
 - 3.7 Registro(s) fotográfico(s).
 - 3.8 Observações julgadas importantes.
4. Os registros servirão para que o estagiário reflita sobre sua prática diária, bem como para obter subsídios para a elaboração dos Relatórios Finais de Estágio Supervisionado.
5. O acompanhamento do Portfólio será realizado pelos professores orientadores do Estágio Supervisionado, durante os encontros periódicos, a serem definidos.
6. Caberá ao estagiário manter seu portfólio sempre atualizado.

APÊNDICE B - ROTEIRO PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESCOLAR

INTRODUÇÃO

Apresentação do relatório e contexto do estágio supervisionado;

Objetivos do relatório;

Metodologia utilizada para a realização do estágio.

1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Nome da instituição;

1.2 Localização;

1.3 Nível de ensino;

1.4 Estrutura física e recursos disponíveis;

1.5 Breve histórico da escola;

1.6 Perfil dos alunos e do corpo docente.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 Detalhamento das atividades desenvolvidas durante o estágio (subitens: observação, por aulas; auxílio aos professores; planejamento; execução de atividades pedagógicas; etc).

2.2 Relato dos desafios encontrados e das ações para a superação.

2.3 Experiências marcantes e aprendizados adquiridos durante o estágio.

3 REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA

3.1 Análise crítica da atuação dos profissionais da educação e do sistema de ensino.

3.2 Reflexão sobre a relação teoria e prática observadas durante o estágio.

3.3 Discussão sobre a importância da prática docente na formação do professor de Pedagogia.

4 CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO PARA A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO

4.1 Relato fundamentado sobre como o estágio contribuiu para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a atuação profissional.

4.2 Discussão fundamentada sobre a importância do estágio supervisionado na formação do pedagogo.

5 CONCLUSÃO

5.1 Síntese das principais informações apresentadas no Relatório.

5.2 Considerações finais a respeito do estágio supervisionado e das perspectivas futuras na área de Pedagogia.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Indicação das fontes utilizadas para embasar o relatório, como livros, artigos, documentos institucionais, entre outros.

- Importante a obrigatoriedade da utilização das normas da ABNT atualizadas para: citações, NBR nº 10.520; referências, NBR nº 6023; e apresentação de trabalhos acadêmicos, NBR nº 14.724 (observar elementos pré-textuais e textuais).

7. ANEXOS E/OU APÊNDICES

- Inclusão de documentos comprobatórios para enriquecer o relatório, como planos de aula, materiais pedagógicos produzidos, relatórios de observação, entre outros.

APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO ESCOLAR

INTRODUÇÃO

Apresentação do relatório e contexto do estágio supervisionado.

Objetivos do relatório.

Metodologia utilizada para a realização do estágio.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS AMBIENTES VARIADOS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1.1 Breve contextualização dos diferentes ambientes nos quais o estágio supervisionado foi realizado.

1.2 Justificativa da importância de vivenciar e refletir sobre a prática pedagógica nos contextos explorados.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM CADA AMBIENTE

2.1 Detalhamento das atividades desenvolvidas em cada cenário de estágio (subitens a serem detalhados, por cenário estagiado: observação de atividades, auxílio aos profissionais, participação em reuniões e projetos, planejamento e execução de atividades pedagógicas).

2.2 Relato das peculiaridades de cada cenário de estágio e das experiências vivenciadas em cada um deles.

3 REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA EM AMBIENTES VARIADOS

3.1 Análise crítica fundamentada sobre as diferenças e semelhanças entre os cenários de estágio e a formação do pedagogo.

3.2 Discussão sobre as particularidades do público atendido e do contexto social em cada cenário de estágio e sua influência na prática pedagógica.

3.3 Reflexão sobre a adequação das metodologias utilizadas em cada cenário de estágio e os resultados observados.

4 CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO PARA A FORMAÇÃO DO PEDAGOGO

4.1 Relato fundamentado sobre como o estágio nos diferentes cenários, relativo à suas respectivas relevâncias para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a atuação do pedagogo.

4.2 Discussão fundamentada sobre as aprendizagens obtidas em cada cenário de estágio e como eles favorecem a formação integral do pedagogo.

4.3 Reflexão sobre as habilidades necessárias para se adaptar e atuar de forma eficiente em cada cenário estagiado.

5 CONCLUSÃO

- Síntese das principais informações apresentadas no relatório;
- Considerações finais a respeito do estágio supervisionado nos diferentes cenários de estágio e a respeito das perspectivas futuras na área de Pedagogia.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Indicação das fontes utilizadas para embasar o relatório, como livros, artigos, documentos institucionais, entre outros.
- Importante a obrigatoriedade da utilização das normas da ABNT atualizadas para: citações, NBR nº 10.520; referências, NBR nº 6023; e apresentação de trabalhos acadêmicos, NBR nº 14.724 (observar elementos pré-textuais e textuais).

7. ANEXOS E/OU APÊNDICES

- Inclusão de documentos comprobatórios para enriquecer o relatório, como planejamentos, relatórios, materiais pedagógicos usados, relatórios de observação, entre outros.

APÊNDICE D - FICHA DE AVALIAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - ESCOLAR

Esta ficha de avaliação é Anexo do relatório de Estágio Supervisionado I é respondida pelo Supervisor de Estágio, conjuntamente com Orientador, que acompanhará semanalmente o estudante em seu campo de estágio

Local do Estágio:	
Estagiário:	
Oreintador:	
Supervisor:	
Vigência:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO I - Quanto aos Compromissos

ATITUDES	Satisfatório ou Insatisfatório
Assiduidade - Ausência de faltas, de modo a cumprir 100% da Carga Horária.	
Pontualidade - Cumprimento integral da carga horária diária e do compromisso com os colegas de trabalho	
Disciplina e Responsabilidade - Postura profissional e observância das Normas Internas do campo de estágio, discrição quanto a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
Sociabilidade - Facilidade de integração e bom relacionamento com colegas e no ambiente de trabalho.	
Cooperação - Disposição para cooperar com colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
Iniciativa e Autodeterminação e Interesse - Capacidade de realizar seus objetivos de estagiário sem influências externas e comprometimento demonstrado para com as tarefas a serem realizadas.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO II - Quanto aos desempenhos

ÁREA DE COMPETÊNCIA DO PPC: ensino		
Competência avaliada		Satisfatório ou Insatisfatório
Saberes escolares básicos	I. Domina os conteúdos das disciplinas ou áreas de conhecimento em que atua e conhecer sobre a sua lógica curricular	
Sistematização dos saberes	II. Conhece como planejar o ensino, sabendo como selecionar estratégias, III. definir objetivos e aplicar avaliações	
Anamnésia	IV. Conhece sobre os estudantes, suas características e como elas afetam o aprendizado, valendo-se de evidências científicas	
Planejamento	V. Planeja e desenvolver sequências didáticas, recursos e ambientes pedagógicos, de forma a garantir aprendizagem efetiva de todos os estudantes	
Processos de aprendizagem	VI. Planeja o ensino, elaborando estratégias, objetivos e avaliações, de forma a garantir a aprendizagem efetiva dos estudantes	
Inventário de Aprendizagem	VII. Viabiliza estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes e, assim, contribuam para uma aprendizagem eficaz	
Estratégias de Aprendizagem	VIII. Utiliza ferramentas pedagógicas que facilitem uma adequada mediação entre os conteúdos, os estudantes e as particularidades culturais e sociais dos respectivos contextos de aprendizagem	
	IX. Planeja e otimizar a infraestrutura institucional, o currículo e os recursos de ensino-aprendizagem disponíveis	
Avaliação Formativa	X. Apoia a avaliação e a alocação de estudantes em instituições educacionais, turmas e equipes, dimensionando as necessidades e interagindo com as redes locais de proteção social	
	XI. Demonstra altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes, procurando sempre se aprimorar por meio da investigação e do compartilhamento	
	XII. Institui prática de autoavaliação, à luz da aprendizagem de seus estudantes, a fim de conscientizar-se de suas próprias necessidades de desenvolvimento profissional	
	XIII. Autoconhece-se para estruturar o desenvolvimento pessoal e profissional	

Formação Permanente	XIV. Planeja seu desenvolvimento pessoal e sua formação continuada, servindo-se dos sistemas de apoio ao trabalho docente	
	XV. Investe no aprendizado constante, atento à sua saúde física e mental, e disposto a ampliar sua cultura geral e seus conhecimentos específicos	
Carreira Docente	XVI. Atua profissionalmente no seu ambiente institucional, observando e respeitando normas e costumes vigentes em cada contexto e comprometendo-se com as políticas educacionais.	

AREA DE COMPETÊNCIA DO PPC: Gestão		
Competência avaliada		Satisfatório ou Insatisfatório
Diagnóstico e Planejamento	<input type="checkbox"/> . Conhece o ambiente institucional e sociocultural do contexto de atuação profissional <input type="checkbox"/> . Planeja ações para o ambiente institucional	
Desempenho Profissional	<input type="checkbox"/> . Autoconhece-se para estruturar o desenvolvimento pessoal e profissional <input checked="" type="checkbox"/> . Planejar o processo desenvolvimento de habilidades e competências	
Organização e Direção	<input checked="" type="checkbox"/> . Instituir prática de autoavaliação, à luz da aprendizagem de seus estudantes, a fim de conscientizar-se de suas próprias necessidades de desenvolvimento profissional	
Avaliação	<input type="checkbox"/> . Apoia a avaliação e a alocação de estudantes em instituições educacionais, turmas e equipes, dimensionando as necessidades e interagindo com as redes locais de proteção social	
Acompanhamento e Monitoramento	<input type="checkbox"/> . Contribui para o desenvolvimento da administração geral do ensino, tendo como base as necessidades dos estudantes e do contexto institucional, considerando a legislação e a política regional	
Intervenção Profissional	<input type="checkbox"/> . Planeja seu desenvolvimento pessoal e sua formação continuada, servindo-se dos sistemas de apoio ao trabalho docente	

OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR EM RELAÇÃO AO ESTAGIÁRIO:

OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR EM RELAÇÃO AO ORIENTADOR E AO UNICATÓLICA:

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO ORIENTADOR:

Palmas, ____ de _____ de _____

SUPERVISOR

ORIENTADOR

APÊNDICE E - FICHA DE AVALIAÇÃO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - NÃO ESCOLAR

Esta ficha de avaliação é Anexo do relatório de Estágio Supervisionado I e é respondida pelo Supervisor de Estágio, conjuntamente com Orientador, que acompanhará semanalmente o estudante em seuampo de estágio

Local do Estágio:	
Estagiário:	
Oreintador:	
Supervisor:	
Vigência:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO I

Item	Competências	Satisfatório ou Insatisfatório
1	Pontualidade: Apresentação adequada no ambiente de estágio no horário correto, tanto de chegada quanto de saída	
2	Disciplina e Responsabilidade: Postura profissional e observância das Normas Internas da Empresa, discricção quanto a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
3	Sociabilidade: Facilidade de integração e bom relacionamento com colegas e no ambiente de trabalho.	
4	Cooperação: Disposição para cooperar com colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
6	Iniciativa e Autodeterminação e Interesse - Capacidade de realizar seus objetivos de estagiário sem influências externas e comprometimento demonstrado para com as tarefas a serem realizadas	
7	Qualidade do Trabalho - Considerar a qualidade do trabalho, tendo em vista do que seria Desejável para a instituição.	
8	Criatividade e Inovação - Talento e capacidade de identificar, sugerir, projetar e executar inovações úteis.	
9	Cumprimento das tarefas programadas - Considerar o volume de trabalho realizado dentro do padrão aceitável de qualidade	
10	Espírito Cooperativo - Disposição de esforço para aprender, curiosidade teórica e científica.	
11	Conhecimentos - Preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.	
12	Articulação de Conhecimentos: Utiliza dados, conceitos e princípios atuais e antecipadamente adquiridos, relacionando-os com a prática; - Conhecimento teórico em relação a conteúdo e qualidade do trabalho	

13	Profissional - Posiciona-se profissionalmente no relacionamento com a clientela, respeitando sempre os princípios éticos; Manutenção do sigilo e postura ética.	
14	Organização: Trabalha com método e organização na execução dos relatórios, pastas, sessões e nas atividades escritas específicas da área (linguagem técnica e entrega do material);	
15	Interesse: Participa ativamente e se envolve com o trabalho (sugere, propõe, critica), pesquisa e atua de forma independente, procura leituras complementares.	

OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR EM RELAÇÃO AO ESTAGIÁRIO:

OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR E/OU DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO ORIENTADOR E AO UNICATÓLICA:

AValiação DO ESTAGIÁRIO PELO ORIENTADOR:

Palmas, ___ de _____ de _____.

SUPERVISOR

ORIENTADOR



UniCatólica

Centro Universitário Católica do Tocantins